



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200/2020.

De 18 de novembro de 2020.

RATIFICA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL DESTINADO AS AÇÕES CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 163/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A prefeita Municipal de Tombos, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO;

- ✓ Titular: **Fabício Rosestolato Meira**
- ✓ Suplente: **Wanessa da Silva Gaviolle**

II - REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

- ✓ Titular: **Gina Sacre Machado**
- ✓ Suplente: **Antônio Carlos Pimenta**

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO;

- ✓ **Wanucci Gusmão Perucio**

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

- ✓ **Adriana da Mata Gonçalves**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 18 de novembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
